

Ata da segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, realizada no dia 03 de março de 2023.

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 09 horas e 30 minutos em Sessão Plenária reuniu-se a Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, que contou com a presença dos Senhores Vereadores: João Rodrigo do Nascimento Ferreira - Presidente; José Alex Meireles Costa - 1º Secretário; Edybrandon Leal da Silva - 2º Secretário; Mecias Pantoja Mendes; José Rocha de Carvalho Júnior; Doriedison Teixeira da Silva; Benedito Carvalho de Matos; José Maria Gonçalves dos Santos; Miracy dos Reis Rocha; Noé Castilho Bittencourt e Adércio Campos Monteiro. Havendo número legal o Senhor presidente, invocou a proteção de Deus e deu por aberto os trabalhos. Na abertura do expediente, pediu ao vereador Noé Castilho Bittencourt, que fizesse a leitura da Bíblia, que assim o fez. Em seguida o senhor presidente, pediu ao 1º secretário José Alex Meireles Costa que fizesse a leitura do expediente que estava sobre a mesa e também fez uma correção a Pauta no "Item Expediente" Retirando o Requerimento 001/2023 substituído pelo Projeto de Resolução nº 001/2023 de autoria do legislativo. Expediente: Leitura da Bíblia; leitura da ata da primeira Sessão Ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2023; leitura do Projeto de Resolução 001/2023, de autoria do vereador João Rodrigo do Nascimento Ferreira; José Alex Meireles Costa e Edybrandon Leal da Silva; leitura do projeto de lei nº 001/2023, de autoria do Poder Executivo e leitura do projeto de lei nº 001/2023, de autoria do vereador Edybrandon Leal da Silva. O Vereador Noé Castilho Bittencourt se manifestou contrário ao projeto de lei 001/2023 de autoria do Vereador Edybrandon Leal da Silva alegando que toda preposição que onera o orçamento do executivo se constitui inconstitucional, conforme também está expresso no Regimento da casa, e esta deve ser feita pelo Poder Executivo. Dando prosseguimento o Senhor presidente, colocou em discussão a ata da primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, realizada no dia 24 de fevereiro 2023, como ninguém se manifestou foi a votação sendo aprovada com (10) Dez votos favoráveis e (1) uma abstenção do vereador José Rocha de Carvalho Júnior. O senhor Presidente retirou de Pauta o Projeto de Lei nº 001/2023, de autoria do vereador Edybrandon Leal da Silva e baixou os projetos de resolução nº 001/2023, institui o sistema do processo eletrônico na Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista e dá outras providências e o projeto de lei 001/2023-GP/PMSSBV, altera a lei 249/2014, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e da outras providências para as comissões: constituição e justiça e finanças e obras. Nada havendo na 2º parte da Ordem do dia encerrou-se a mesma. Como nada mais houve para ser tratado, o senhor presidente agradeceu a presença dos vereadores e do público presente na galeria e deu por encerrada a presente sessão às 10 horas e 13 minutos. Mandando lavrar esta ATA que depois de lida e achada conforme e votada em Sessão posterior vai por todos assinada.